



:- PORTARIA N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre a concessão de anuênio ao servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os artigos 86 e 87, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004; e

CONSIDERANDO, os autos no Processo nº 5079, de 10 de novembro de 2.022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir da data do respectivo protocolado, ao servidor abaixo especificado, o anuênio a que faz jus, por ter exercido cargo com remuneração superior ao de seu respectivo cargo efetivo:

PROTOCOLO N.º. 5079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022:

- **NELSON RODRIGUES FELIPE** – Motorista – 01/10 (um décimo) da diferença da remuneração.

Art. 2º - O anuênio ora concedido, será incorporado aos respectivos vencimentos para todos os efeitos e deverão ser pagos quando o seu retorno ao cargo de origem ou quando receber vencimentos referentes ao cargo efetivo, observado a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, junto a Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de janeiro de 2.023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos